

COMO SE DARÁ O ATENDIMENTO NA UNIDADE MÉDICO-PERICIAL PREVIDENCIÁRIA?

O atendimento será realizado de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, sem fechar ao meio-dia. Para sua maior comodidade, é possível agendar o atendimento por telefone, não sendo necessário se deslocar até o PREVIMPA.

O QUE DEVO APRESENTAR NO MOMENTO DA AVALIAÇÃO?

No momento do atendimento, tenha em mãos:

- Documento de identificação original com foto;
- Formulário de exame médico-pericial carimbado e assinado pela sua chefia;
- Exames médicos e/ou atestados que possuir (ambos originais).

APOIO:



Previmpa

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREVIMPA

Rua Uruguai, 277 - 14º andar
Centro Histórico | Porto Alegre | RS
Fone: (51) 3289-4660

Saiba mais sobre a Unidade Médico-Pericial do PREVIMPA



QUEM UTILIZARÁ OS SERVIÇOS DA UNIDADE MÉDICO-PERICIAL PREVIDENCIÁRIA?

Os segurados do PREVIMPA e seus dependentes. São segurados os servidores detentores de cargo de provimento efetivo – ativos e inativos – do Município (Centralizada, Autarquias, Fundação e Câmara Municipal) e todos os aposentados em cargo de provimento efetivo.

Obs.: Os servidores detentores de Cargos em Comissão (CCs) e os servidores regidos pela CLT continuam a ser avaliados pela Secretaria Municipal de Saúde.

O QUE FARÁ A UNIDADE MÉDICO-PERICIAL PREVIDENCIÁRIA?

Realizará perícias necessárias para a concessão ou manutenção dos benefícios previdenciários, como, por exemplo, o auxílio-doença (a partir do 16º dia da LTS), o salário maternidade (Licença Gestante) e a aposentadoria por invalidez.

O QUE É A LTS?

É a Licença para Tratamento de Saúde, que necessita obrigatoriamente, para sua concessão, de avaliação pericial.

Caro servidor,

A partir de 10 de setembro de 2012, o PREVIMPA estará inaugurando a Unidade Médico-Pericial Previdenciária (UMPP). Para auxiliá-lo, elaboramos um guia de perguntas e respostas que ajudará a entender melhor como funcionará a Unidade.

COMO PROCEDER CASO NECESSITE DA LTS?

Solicite junto ao seu órgão de lotação (RH) o formulário para Exame Médico Pericial, que deve conter seus dados completos e a assinatura de sua chefia imediata. Depois apresente o formulário na EPM/GSSM/SMS ou no NASS (Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor) de sua Secretaria. Se o afastamento for superior a quinze (15) dias, renove a documentação no décimo-sexto (16º) dia comparecendo ao seu RH e solicitando novo formulário para o Exame Médico Pericial. Com a documentação em mãos, dirija-se ao PREVIMPA para nova avaliação.

QUAIS AVALIAÇÕES SERÃO REALIZADAS PELA UNIDADE MÉDICO-PERICIAL PREVIDENCIÁRIA?

Para os servidores ativos:

- Auxílio doença (a partir do 16º dia da LTS);
- Salário maternidade (Licença Gestante);
- Aposentadoria por invalidez.

Para os servidores inativos:

- Avaliação para isenção do imposto de renda;
- Avaliação para reversão da aposentadoria por invalidez.

Para os dependentes previdenciários:

- Avaliação para determinação de invalidez para fins de concessão de pensão por morte;
- Avaliação para isenção de imposto de renda;
- Avaliação para manutenção de pensão por morte.

ONDE FUNCIONARÁ A UNIDADE MÉDICO-PERICIAL PREVIDENCIÁRIA?

A Unidade Médico-Pericial estará instalada na Rua Uruguai, 277, 14º andar (Sede do PREVIMPA).